**PROJETO DE LEI Nº056, DE 18 DE MAIO DE 2018**

 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de* ***R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta mil reais)*** *para atender às necessidades do Município.*

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO,** Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

 **FAÇO SABER,** quea Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

05.03 Eletrificação Rural, Telefonia e Comunicação.

24.722.0090.1007.0000 Manutenção da telefonia Rural, TV e Internet.

(439) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....................R$ 340.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata esta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2003 Manutenção da Secretaria da Administração

(1177) 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores....................................R$ 4.000,00

04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0010.2005 Manutenção da Secretaria da Fazenda

(301) 3.3.90.14.00 Diárias - Civil.......................................................................R$ 4.000,00

05.01 SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04.122.0010.2006 Manutenção da Secretaria da Agricultura e abastecimento

(365) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..............R$ 15.000,00

04.122.0010.2006 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento

(375) 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições................................................R$ 1.000,00

20.606.0060.2023 Manutenção da Suinocultura

(404) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita............R$ 5.000,00

20.606.0060.2024 Manutenção da Avicultura

(408) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita............R$ 5.000,00

20.606.0060.2026 Programa de Incentivo à Produção Agrícola e Assistência Técnica

(414) 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita............R$ 5.000,00

20.606.0060.2026 Programa de Incentivo à Produção Agrícola e Assistência Técnica

(415) 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....................R$ 5.000,00

20.606.0060.2082 Manutenção do Programa de Incentivo à Agroecologia

(3969) 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.................R$ 10.000,00

20.608.0060.2084 Manutenção do Programa Pacto por Aratiba

(4248) 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.................R$ 42.000,00

06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

04.122.0010.2007 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo

(462) 3.3.90.14.00 Diárias - Civil.......................................................................R$ 3.000,00

04.122.0010.2007 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo

(469) 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção...........................R$ 2.000,00

06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.0130.2033 Pavimentação de Ruas e Passeios Urbanos

(498) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.................................................R$ 10.000,00

06 04 DEPARTAMENTO INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

26.782.0120.1012 Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares em localidades

(535) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.................................................R$ 20.000,00

26.782.0120.1013 Pavimentação Asfáltica RS 420

(536) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..................................................R$ 5.000,00

07 04 MANUTENÇÃO DOS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO

12.362.0200.2049 Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Pré-Enem

(4245) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica................R$ 25.000,00

11 02 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS E ARTÍSTICAS

13.391.0270.2071 Manutenção das Atividades Culturais, Intercâmbio e Oficinas

(1409) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica................R$ 56.000,00

19.573.0290.2074 Manutenção das Atividades com a Juventude

(1424) 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.................................R$ 3.000,00

12 03 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM TURISMO

23.695.0300.2076 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

(1521) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..............R$ 100.000,00

13 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.845.0320.0005 Restituição de Convênios, Multas de Trânsito e Demais Restituições

(1533) 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.............................................R$ 20.000,00

  **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Aratiba, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

 O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura - Manutenção da Telefonia Rural, TV e Internet, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta metros quadrados).

 Para atendimento dessas despesas serão utilizados recursos de diversas Secretarias Municipais, igualmente no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta metros quadrados).

 E, para que o Programa Manutenção de Telefonia Rural, TV e Internet possa ser plenamente atendido, solicitamos a aprovação deste projeto pelos senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 18 de maio de 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.